



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4641, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Exonera, a pedido, TÁCILA SIQUEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 804 de 02/08/2024 \(ID 1095026\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **TÁCILA SIQUEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 20 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1131803** e o código verificador **65B562FD**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **21/08/2024**, edição **4326**, página **12** e código verificador **NÃO CONSTA**.

Docto ID: 1131803 v1